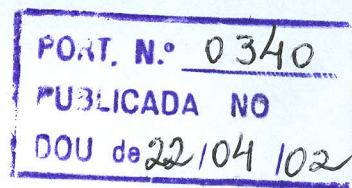




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 340 DE 15 DE ABRIL DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.003216/2002-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ALFREDO JACKSON SANTA RITA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 0530058, em regime de (Dedicação Exclusiva), do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% URP Judicial, 3,17% Sentença Judicial, GED-Gratificação de Estímulo à Docência(média aritmética dos últimos 24 meses percebidos) e 160%(cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 04
Em 21 / 05 / 02